



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 220/2025 AO CONTRATO nº 178/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROJETO LITERÁRIO INTITULADO "FRUTOS DO SABER"	
Vigência:	De 11/11/2025 até 10/12/2025
Prazo de Entrega	15 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.
Valor total:	R\$10.000,00
Processo Administrativo nº:	30.076/2025
Origem:	Inexigibilidade PRI nº 022/2025 – Art. 74, II (Lei 14.133/21). Prorroga prazo

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PRODUÇÃO MUSICAL SILHUETA CAMPEIRA LTDA., endereço na Est. Linha Segunda São Pedro, s/nº, CXPST 96, Interior, Guaporé/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.085.547/0001-20, neste ato representada por Thiago Luis Reder, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 11 de novembro de 2025 e prazo final dia 10 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas do Contrato nº 178/2025, permanecem inalteradas.

Imigrante, 10 de novembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

THIAGO LUIS REDER
Produção Musical Silhueta Campeira Ltda.
CONTRATADA